

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Mário Gonçalves	13/08/2011	9879/14
João Baptista Dias	24/08/2011	9880/14
Diamantino da Silva Rodrigues	26/08/2011	9881/14
Raquel da Conceição Pinheiro Cardoso	28/08/2011	9882/14
Ana de Jesus Correia Cardoso	28/08/2011	9883/14
Maria Vitória Santiago Maia Coelho	30/08/2011	9884/04
Maria Manuela Januário Tristão Martinho	31/08/2011	9885/04
Paulo Jorge Gaspar da Silva	11/09/2011	9887/14
Ivone Luísa Cascabulho	16/09/2011	9889/14
Ema José Dias Janeiro Franco	16/09/2011	9890/10
Olinda Cavaleira	22/09/2011	9891/12
Maria Isabel do Carmo Roque Costa	29/09/2011	9892/10
Maria Vitória Rodrigues Pinheiro	05/10/2011	9894/10
Armando Clemente Dias	07/10/2011	9895/09
Aires dos Reis	08/10/2011	9896/09
Virgínia Augusta da Conceição Robalo	20/10/2011	9899/11
Rosalina Leite Pinhão Herculano	22/10/2011	9900/08
Manuel Correia Moreira	29/10/2011	9901/12

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 10 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE



PAULA ALVES